

# ATA DE N° 1204 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença do Assessor jurídico desta casa de leis e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da Ata anterior, foi passada para a matéria do dia, onde senhor Presidente colocou em votação a validação da portaria nº 024/2025, que definiu os dias de realização das sessões ordinárias do mês de novembro, considerando o teor do ofício nº 011/2025, encaminhado pela vereadora Maria Valdevania, por meio do qual solicita a regularidade da suposta “resolução da mesa diretora” datada de 03/11/2025, bem como se requer a anulação do referido ato, cumpre esclarecer que houve equívoco quanto à identificação da norma invocada. Na realidade, a mesa diretora não editou qualquer resolução naquela data, mas sim a portaria nº 024/2025, que dispõe sobre a definição das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Brasilândia Tocantins referentes as mês de novembro de 2025. Diante do pedido de anulação formulado, submeto ao plenário a deliberação sobre as seguintes alternativas: 1. Manter a vigência da portaria nº 024/2025, que definiu os dias de realização das sessões ordinárias do mês de novembro; ou 2. Anular integralmente a portaria de nº 024/2025, e definir novas datas para a realização das sessões. Colocado em votação, foi aprovado por maioria de voto em única votação tendo um voto contra da senhora vereadora Maria Valdevania, 1. Manter a vigência da portaria nº 024/2025 que defini os dias das realizações das sessões ordinárias do mês de novembro. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde a vereadora Maria Valdevania fez uso da palavra dizendo que a mesa diretora teria que ter feito uma portaria que definisse os dias de sessões ouvindo a plenária e questionou a mudança de horário das sessões, o presidente perguntou ao assessor jurídico a justificativa e segundo o assessor jurídico explicou a vereadora Maria valdevania que o presidente acatou o que foi pedido no ofício dela e em seguida reparou as irregularidades por meio da votação em plenária onde ficou confirmado as sessões do mês de novembro de 2025 pra essa semana, a vereadora continuou questionando que para as sessões terem sido mudadas deveria ter sido passado em plenário primeiro no dia 03/11/2025, o presidente disse que segundo ele nunca tinha visto não ser prerrogativa do presidente altera as sessões e que eles estariam trabalhando alinhado com a gestão e explicou que houve o adiamento das sessões para dar tempo do gestor mandar

Jéssica Carolina Silva de Faria  
Luis Donizete Costa  
Maria Valdevania da Silva  
Osiel da Silva Cavalcante Goulart  
Ruidelmar Matos da Costa  
Valdir Ribeiro de Sousa  
Valdirene Aparecida Duarte de Miranda

Assessor Jurídico  
Presidente

Luis Donizete R Posto  
Antônio Edimar da Silva Junior  
Assessor Jurídico

os projetos para a plenária, visando que já estamos no fim do ano e como nunca tinha passado por isso achou que era prerrogativa do presidente da câmara. A vereadora continuou afirmando que a casa de leis possui poderes independentes e que as justificativas deveriam ser bem fundadas para estarem mudando ritos dessa casa de leis e que deveria ter feito uma sessão pra mudar os dias das sessões, o presidente fez uso da palavra dizendo que não tem condições de fazer apenas uma sessão para mudar os dias das sessões e perguntou a vereadora se 'ela acha mais fácil publicar uma portaria do que comunicar a todos os vereadores sobre a mudança?', a vereadora disse que a questão não é essa, mas que ela estava falando de leis. O assessor jurídico fez uso da palavra explicando que foi elaborado uma portaria no dia 03/11/2025 determinando que as sessões iniciariam dia dezessete, e o que teria acontecido é que segundo o regime interno não foi ouvido o plenário, o presidente para corrigir colocou em votação para manter ou anular a portaria e o plenário decidiu por manter a portaria e as sessões podem continuar, o assessor jurídico continuou a sua fala dizendo que entendeu o posicionamento da vereadora. A vereadora Maria Valdevania perguntou ao Presidente que dia o orçamento iria entrar em pauta e fez questionamentos a cerca do prazo questionou também sobre o orçamento da câmara que ainda não foi apresentado para apreciação da plenária. O assessor fez alguns esclarecimentos para a vereadora dos prazos. O vereador Oziel fez uso da palavra cobrando a lista das pessoas que ainda serão beneficiadas com moradia porque segundo ele precisa da lista para transparência e pedido de informação o presidente esclareceu que voltaria a cobrar a lista e que a responsável pela lista estaria estudando um jeito de fazer a lista para não haver vazamento de dados dos inscritos, o vereador Oziel disse que já tem 60 dias que está atrás dessa lista e que tem encontrado resistência no pedido de informação, o assessor jurídico esclareceu que os vereadores tem o direito ao acesso a lista. Após mais algumas discussões sobre a Câmara e o município, o senhor presidente passou para as comissões os projetos de lei nº 702/2025, nº703/2025, nº704/2025, nº705/2025, nº706/2025 e nº707/2025. Apos, foi passado para a Ordem do Dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

*Acreúza Izengy da Silva. Luiz Henrique Matozo do  
cerro Valdeir de Sousa. Waldyrine Aparecida  
Dantas de Moraes. Wellington Mariano da Silva. Edson  
Luis Pongetti Júnior. Mário José Alves  
da Silva. Oziel da Silva. Conceição Gómez*